

**PORTARIA Nº6.982, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede retorno das férias do Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 99, inciso I da Lei Nº15, de 08 de junho de 1993, e no despacho protocolado de expediente interno sob nº110/2024, concedeu um período de 13 (treze) dias de férias para o Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento, Sr. **MARTIM NORBERTO MEYER**, matrícula nº1123, retornando no dia 14 de fevereiro de 2024, permanecendo um saldo de 17 (dezesete) dias de férias.

SERTÃO SANTANA, em 14 de fevereiro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração